

O TELEPHONE.

ORGÃO IMPARCIAL

PROPRIETÁRIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ

PIAUHY

THEREZINA

ANNO VII

13 DE MAIO DE 1889

Nº 506

O TELEPHONE

13 de Maio.

Faz hoje um anno que feriu-se no parlamento nacional o ultimo combate da luz contra as trevas, da ordem contra a anarchia, da vida contra a morte—da liberdade emfim contra a escravidão implantada no solo brasileiro pela cegueira e tyrannia de nossos antepassados.

Nessa lucta incruenta travada na imprensa do paiz e nos clubs, nas ruas e nos passeios publicos, e levada ao parlamento por um dos mais denodados defensores do abolicionismo, empenharam-se os mais poderosos corypheus do esclavagismo, que movidos por interesse sordido, ou dominados por paixões menos confessaveis, buscaram com argumentos absurdos baseados em falsos principios interromper a marcha gloriosa e triumphante desse carro que em suas rodas devia esmagar a cabeça dessa hydra que se reproduzia incessante.

A nobre constancia, porem, que mostraram os libertadores na sustentação dessa causa que se poderia chamar—causa commun do mundo e da humanidade—; a expansão de magnanimidade, estas inspirações da heroísmo, esta missão augusta que faz apparecer nos mais soberbos theatros esses personagens destinados a marcar um periodo nos fastos do genero humano—lançaram na arena as diferentes fracções da sociedade que instruidas pela reflexão e estimuladas por sua propria dignidade, conquistam com os mais duros sacrificios estas immuniidades legítimas, sem as quaes serão nullas todas as regalías.

Pelo abuso mais escandaloso da força roubou-se ao cidadão o mais apreciado florão; por um vicio da intelligencia o homem representado, qual besta dilacerando seus similhães.

Mas cedo sou a he... deviam ser egulidos... moto politico esses abusos... desvios e com elle... instituição, que fund... tenia nas lagrimas... e na miseria das vi...

Não so duvida... theorias do anti... insufficientes p... gresso e a ci... O monopolo... a distincção... das castas q... parias uma... a odiosa d... não podiam... deste fôco... dilatava o... são.

Foi mi... violento... de gravi... instituiç... seguras

O m... arará do movi-

mento geral que arrastou a Europa inteira para quebrar a cadeia com que o maior guerreiro da idade moderna pretendeu ligar o universo á seu carro de victoria. Era indispensável quebrar essa cadeia, e Napoleão desaparece da scena politica.

Qual devia ser a sorte do Brazil no momento em que, apesar da libertação malhada do Ceará, a propaganda abolicionista invadira todo paiz?

Que continer devia mover o gabinete 10 de Março, que desprendendo-se dos laços de uma politica perniciosa e interesseira, se tratava do progresso da nação e do engrandecimento de todas as fracções da grande familia brasileira?

Nunca algum povo ministrou á historia pueras mais gloriosas do qua essa demonstração de patriotismo, que fleará senão a epopéa da gloria brasileira, do mais bello movimento de unificação nacional que registra a historia de um seculo, do mais sublime exemplo de generosidade de um povo que registra a historia toda.

Quem não teria despedaçado essas cadeias que só servirão para aviltar e opprimir os nossos irmãos e amesquinhar a nação perante o mundo civilizado?

Quando todos os paizes estrangeiros victoriavam com estrondo a nossa emancipação politica; quando os fulgores da Grecia e de Roma vinham accrescentar-se ao brilho que cercava os famosos netos de Guilherme Penn e de Washington, o Brazil não devia precipitar-se atravez de todos os acasos proclamar a redempção de seus escravos?

O dia 13 de M... verdadeiramente brazi... com todos os receio... a barreira invencivel... pretendo

exagerad... u o Bra... no posto... que lie... e gran... a propria e... venera... nhos.

Ap... aia nacional, ... evi... ndencia do es...

spotismo colonial, ... bre movimento de... soube sentir e pro... se constituir para... a nefanda macula que... a barbaria.

encarar sem horror este... que enervava essa activi... natural do homem que deve... trígida, porem jamais aniquil...

Como recordar sem indignação... sses tempos execráveis, em que a honra e a vida desses infelizes parias eram abandonadas aos caprichos e á estúpida ferocidade de seus senhores!

O reinado da escravidão passou para não voltar mais; a arbitrariedade não vingará na terra da Santa Cruz que é impellido pelos seus altos destinos aos mais serios melhoramentos.

E' impossivel no dia de hoje conter-se a explosão de enthusias-

mo, vendo-se o Brazil prosperar a Sombra de suas sabias instituições, sem ter que prantear essas devastações que tingiram de sangue fraternal os Estados Unidos da America do Norte.

Não prescitemos o passado: afastemos os olhos dos campos de Myriam e da Virginia; não vejamos as chaminés que devoram o Peloponeso...

Lançemos os olhos para o futuro de nossa patria, cuja prosperidade está firmada na consciencia universal. O Brazil não pôde já retrogradar. Qualquer tentativa para fugir á a desórta sumidume em que está coberto, faria arrebitar as nações que dariam em resultado a perturbação do equilibrio na balança social.

A passagem do Robion acabou de convencer todos os povos que a escravidão será sempre esmagada por essas capacidades destinadas a romper todas as tentativas de resistencia.

A organização do glorioso Gabinete 10 de Março e a elevação do senador João Alfredo á presidencia do conselho, que no momento do perigo, nas crises mais difficultosas, impunha silencio ás facções e entorcia todo o interesse pessoal, deu a conhecer a necessidade de um homem que imprimisse uma acção uniforme e rápida na magna questão do elemento servil.

Não procuremos, depois de um anno, quando a opinião publica e o mundo inteiro cobriram de flores o ministerio redemptor, uma perfeição incompativel com a fraqueza do homem.

A felicidade publica só pôde basear-se em um pacto de harmonia com os seus antigos habitos. Uma reforma que aperta em um só nó todos os interesses da nação, que concilia todas as ambições particulares com o fim grandioso da utilidade commun, pôde só deixar em legado á posteridade uma nação forte, respeitavel feliz e poderosa.

A prosperidade do Brazil nos convida a zelar esta reforma que contém o germen deste espirito publico e que por si só vale a legislação mais perfeita.

Quando todas as nações se deixassem envilecer com a macula da escravidão e todo mundo se des-honrasse, abraçando uma direcção que degradada e em brutece o homem, cada um de nós correndo o coração ás suas mais caras afeições, deve defender a todo transe esta arvore mysteriosa, que conserva a semente da prosperidade nacional.

Os verdadeiros filhos de uma patria regenerada não podem encontrar algum pretexto para violar uma lei regulada pelos principios de justiça.

As ultimas gerações applaudirão o dia 13 de Maio, que jamais será esquecido, e todas as provincias do imperio devem perpetuamente solemnizar, com a maior pompa, á face do universo, essa epoca nacional da redempção do Brazil.

PARTE LITTERARIA

DORA.

Um dia o seu othor passou sobre o meu rapido como a zaga do passaro que se recolhio ao ninho, quando as sombras da tarde cobriam docemente a terra.

Depois, demoraram-se mais tempo, eu tive vontade de amal-a e amei-a.

Foram instantes, foram horas e dias que pareciam interminos de gozo.

Uma vez, á tarde confessou-me sincero, acordou e alisado um pouco para o passado senti que os momentos de ardencia tinham-se evolido e agora achava-me farto, frio e indifferente áquelle curules que outrora de uma muezza voluptuosa tinham para mim a aspereza de pelle de serpente.

Trinavam-me no bolso algumas moedas e eu era so nesta terra que me aventava com a sombra dos seus bosques copulos e cheirosos e com a frescura de suas cortantes avidalias.

Sempre vivera á escarneoceira de tudo. A dor que por mim passara incandescente, latente, me tornara refractario ao mundo e direi mesmo um tanto egoista.

Veiu-me á mente passar o oceano, novos rostos ver, novos amores gozar.

Sonhei monumentos, tive anseios de ver civilisações, á cuja sombra até então vivera intellectualmente e já via-me diante de *Colinas*, de *loghaus*, de *metheis*; no interior dos museus contemplando farrapos de tecidos que os seculos respeitaram, craneos, fragmentos de espadas e machados, ou então perambulando pelas ruínas, vendo a hera crescer nos revelos dos castellos estorrandados.

Communiquet meu pensamento a Dora:

—Queres então deixar-me, meu amor, quando não posso passar um dia sem um beijo teu?

—E' certo, querida; mas não me culpes. Não sou eu quem governa a minha vida. Ha uma voz mysteriosa que brada a cada ser como a natureza ao oceano: Não irás mais longe. Essa voz ainda não me gritou: Para!

Preciso ver, preciso sentir, preciso mover-me. Teus beijos não tem para mim mais fogo; sinto nelles já o halito do matrimonio.

Dora olhava para mim chorosa e nem uma sombra de tristeza velava-me o coração. Entretanto disse-lhe:

—De onde estiver escrever te hei e se a necessidade te perseguir algum dia lembra te de mim.

E parti.

Começou nova phase de vida doudeante, estuosa. Havia momentos de calma em que o frenesi descancara para rebentar mais forte erradicando-me aos poucos a vida.

Uma noite voltava de um *caba* *ref* com a cabeça pesada, cambaleante, avinhado.

Ao entrar no meu aposento vi sobre a mesa uma carta tarjada. Abri-a.

Nella mandaram me contar a morte de Dora.

Como por encanto recuperei os sentidos e inquiet a pensar naquella creatura a quem tinha estupidamente abandonado e que no entanto, eu o sentia agora, adorava mais do que a nenhuma outra.

O pranto desca-me dos olhos vagramente... Com a carta presa do mais repeta a mim mesmo: Cruel, cruel!

—Oh... o que fazes? Pensas? Diante de mim, apresentou-se um consucto de prazer que ia partir e vinha apresentar-me as despedidas.

Confer-lhe tudo. Elle orzava-me em silencio e depois que terminei exclamou sorrindo:

—Bellissima occasião! Tu precisas distrahir-te. Partamos amanhã para Florencia.

FANTASIA

NEVADOS

De toda sorte corre
A fôrta luxuriante,
E nella toda não vi
Adonia mais nebrante.

Que esse estranho perfume
Desses teus dentes nevados,
Que faz morrer de ciúme
Os glycos immediados.

Morions, bonitos, mimosos,
Como um subtile color,
São os teus dentes farozos
Da cor da espuma da mar!

Pudor como um barel
Nas fôrças dum poineiro,
Ou como o rico frouxel
Do ninho de um peliteiro.

Não tenho mesmo lembrança
Desses festões de esmeraldas,
Que têm tanta esperança
No despartir das gnualdas.

Se existe uma cor mais rara,
Mas rica e mais preciosa,
Como a das perolas caras
Dessa tua bocca mimosa.

No mar, não sei, mas duvido
Que haja nos seus algares
Algun thesouro escondido
De faldas ou nenuphars.

Que tanto essa riqueza
Dos teus dentes jaspados,
—Dentes que a natureza
Fez tão meigos e nevados!—

1889.

LEONIDAS E SA

Immaculata visio

De sima embebida nessa imagem pura,
De olhos no azul do seu destino immensos
Hei de quemar-lhe sempre á formosura
O nardo e a myrrha destes pobres versos.

Hei de empalmar de amor vibrando a lyra
—Pezmos de amor sem echos de esperança
Qualificar a mim que me inspira,
Jussa adorada e peculiar creatura!

Tímido a in... que me perdoa,
Perque dos olhos austral coroa
Cinge-lhe a fronte graciosa e bella.

Tímido a invoco, e fez-se até risinho. Porq' é de joelhos q' a minh'alma a sonha. Porque é sonhando que me lembro d'ella,

Bahia

Castro Ribeiro Junior.

CAMPO NEUTRO

Amarante.

Pelo integro juiz de direito interino, foi, no dia 1.º do corrente, pronunciado, como incurso no art. 154 do cod. crim., o não menos integro e illustrado dr. juiz municipal e de orphãos deste termo—Antonio Martins da Silva Porto, que não quiz mandar publicar e cumprir um despacho de agravo de petição—proferido pelo dr. juiz de direito.

A' baixo publicamos a sentença para conhecimento dos entendidos: Eil-a:

Vistos &. Denuncia a promotoria publica do dr. Antonio Martins da Silva Porto, juiz de orphãos deste termo, pelo crime previsto no art. 154 do cod. crim.

Examinando os documentos ns. 3 e 5, vê-se que no dia 25 de fevereiro do corrente anno, subio a conclusão do réo, na qualidade de juiz de orphãos, um processo de consignação de rendimentos para a educação do orphão Luiz Ribeiro Gonçalves, afim de mandar o mesmo réo publicar e cumprir um despacho do dr. juiz de direito da comarca.

Vê-se mais da analyse, combinada dos alludidos documentos, e dos mais que constam d'estes autos, que o réo em vez de despachar o processo á que allude a denuncia, no prazo de dez dias, conforme dispõe o art. 72 do Reg. n. 4824 de 22 de novembro de 1871, não o fez. Vê-se finalmente que ainda no dia 1.º de abril proximo passado recusou-se o réo de despachar o alludido processo, não obstante petições do tutor do referido orphão, e ordens do dr. juiz de direito da comarca. Isto posto, considerando que o procedimento do réo importa não só uma inobservancia da citada disposição regulamentar, como ainda uma desobediencia a ordem legal emanada de autoridade competente, julgo procedente a denuncia de folhas 2 e pronuncio o réo incurso no art. citado 154 do cod. crim. e o sujeito a livramento. Pague o mesmo réo as custas. O escrivão lance o nome do réo no rôl dos culpados, proceda as devidas intimações, e, depois de passada esta pronuncia em julgado, faça o autos com vista ao promotor publico para offerecer o libello na 1.ª audiencia. Amarante, 1.º de Maio de 1889.—Raymundo de Souza Mendes.

Notamos em tudo isto, o modo descortez do juiz de direito interino—taxar, antes de condemnado, o denunciado de—réo, sempre que referio-se a sua pessoa. Só si é réo, depois de convencido disto.

Parece-nos tambem que o illustre e intelligente promotor, devia capitular o crime, se crime é impugnar ordens illegaes, em outro art. do cod. visto como, sabemos que o denunciado não quiz mandar cumprir o despacho—por achal-o absurdo, illegal e contrario a doutrina de muitos juriconsultos da nota, que apoiam o seu modo de pensar.

Pode o denunciado estar em erro; mais, se a mesada é de cem mil reis por mez, é da sua alçada, e obrou bem.

A' fóra isto, a sentença está regular.

Fabio

—:::(o):::—

A SECCA E O INDIFFERENTISMO DO GOVERNO E DO JORNALISMO DA PROVINCIA.

O Piahy, esquecido e abandonado pelos altos poderes do Estado, é avictima sacrificada pelo governo, como as victimas humanas, que os ferozes Druidas sacrificavão nos grandes altares de pedra nos lugares destinados ao seu culto, pois, alem de não ter obtido até hoje melhoramento algum, o indifferentismo do governo para com elle na horrivel calamidade da secca, que a mais de anno o devasta, é tal, que é bem acertada a comparação que fazemos.

Não é porem o governo o unico culpado: os proprios piauhyenses o são tambem, porque, são os primeiros a serem indifferentes aos males e as necessidades de sua terra natal e a prova está, no indifferentismo com que os jornaes da provincia, com excepção do «Telephone», que é propriedade de um distincto paráense tem encarado a horrivel calamidade, que tantos males tem causado e ameaça tragar-nos.

E não podem contestar, pois, a Imprensa, preocupada em defender aos seus amigos e accusar aos adversarios, muitas vezes injustamente, uma outra vez tem tratado ligeiramente da secca. Do mesmo modo procedem a Epoca e a Phalange q' preocupada com a descompostura, reciproca em linguagem a mais horripilante possivel, parecem até esquecidos da propria missão politica e com isso vão causando um mal ao proprio partido que a descordia no seio do mesmo vae tomando proporções taes, que no Livramento, onde só existem dois eleitores conservadores, ha profunda seissão no partido, que um é centrista e o outro resendista; em Piracuruca, que era chamado o baluarte conservador do norte, uns taes Fontenelles, imitando ao cego e surdo, da anedocta que contam, que indo para uma função, pediu que quando houvesse causa ou motivo para riso, o tocassem para rir-se tambem, se declararão dissidentes, do mesmo modo que o surdo ria-se quando o tocavão, depois que já não havia mais de que rir, e na União, que o partido já havia quebrado pelos Fortes, agora os Regos, abrirão um rego de separação dos Lobos, é pois, tempo de dar treguas a politica e deixar essa discussão ingloria de descomposturas e encarar seriamente os grandes males, que sobre a provincia pesão, que affecta a todos.

E não se illudão: o Piahy marcha para o abysmo a passos largos. E não são ignorados os estragos e males que a falta das chuvas o anno passado causou, e este anno será muito pior, porque o inverno tem sido de poucas chuvas e grande verões, q' a colheita dos cereaes, será minima e na estação secca a falta d'agua será peor que a do anno passado, pelo que a mortandade nos gados será inevitavel, assim como a fome mais horrosa no povo, será certa, e uma provincia, como a do Piahy, que não tem capitaes e a unica industria que tem é a criação de gados, o que

resta a esperar os piauhyenses? Males sobre males e o aniquillamento completo da provincia; no entanto o Ceara que não soffre mais do que o Piahy, o governo manda fazer obras e soccorre com prodigalidade: mas como não ser assim? Os cearenses apesar das lutas politicas e devidos em quatro partidos, não descuidão dos interesses de sua provincia: na imprensa, na tribuna os seus representantes, as camaras municipaes e o povo em representações, não cessão de fallar e pintar com vivas cores os males que sobre a provincia pezão e unidos a um só pensamento, pedem e clamam pelos melhoramentos que precisão.

Na secca de 77, creião, até jornaes para tratar só da secca, como fosse a Tribuna o Retrante e outros, de maneira que o governo foi o mais solícito possivel, que se por um lado a provincia muito soffreu, lucrou por outro, pois, concluiu-se a estrada de ferro de Baturité, fez-se a de Sobral, que se está prolongando agora e além d'estas outras obras de utilidade se fizeram e porque o Piahy é esquecido e abandonado? Os piauhyenses, como os cearenses, não são tambem brasileiros e sustentadores do throno e da dinastia imperial, com que o Estado depende annualmente mais de treze milhões? Não pagão tambem impostos e já deixaram de acudir aos grandes reclamos da patria nas occasiões precisas? Porque pois repito, é o Piahy esquecido e abandonado? Não ha razão, a não ser o condemnavel indifferentismo que o governo lhe vota. E como em parte são os proprios piauhyenses culpados. É tempo de tirarem de si essa culpa, urge pois, que esqueção um pouco as lutas partidarias e unidos a um só pensamento, a uma só idéa, qual a de salvar a provincia ou minorar-lhe os soffrimentos, peção, clamem, imponhão mesmo ao governo os socorros que os necessitados precisão, que a lei fundamental no seu artigo 179 diz garantir, que o bão de tirar do seu indifferentismo, hão de despertar-o d'esse somno de Epimedes em que até hoje tem vivido para com o Piahy, e se apesar de tudo, se apesar dos ingentes exforçes que fizerem, nada conseguirem, terão cumprido um dever sagrado e poderão dizer a esse pobre povo que tem de morrer aos centenaes, a fome, a nudez e a miseria, enquanto o Imperador, os ministros, os conselheiros e outros altos personagens, saboreão-se no grande banquete das vinte e duas mil tazas, que Julio Cezar deu ao povo romano nas ruas de Roma antiga, que prefira morrer na pugna por seus direitos, do que morrer a fome e a miseria, como acontecerá, se serias providencias não forem dadas.

Um piauhyense.

Em 23 de Abril de 1889.

—:::(*):::—

A TRAIÇÃO EM LUTA COM A LEALDADE E GENEROSIDADE.

Quando, ha bem poucos dias, os chefes d'aqui arrastarão o partido liberal á cantar hosannas ao adversario, com detrimento do seu legitimo chefe, e só por amor d'uma empresa, gloria e tormento de seres

privilegiados, o sr. capitão M. Gil, vendo a bandeira liberal envolta no fumo, e rojando no pó da lisonja, veio lavar em publico o seu protesto, demonstrando o erro dos taes chefes, e patenteando a provincia inteira o desaccordo do seu com o pensamento d'aquelles.

Não fez appello formal aos chefes do interior; porem estes, pressurosos, e dominados do sentimento nobre—de levantar bem alto a dignidade e os brios do partido liberal, consta-nos, acudirão á seu reclamo, e declararão com toda franqueza—que a verdadeira posição, o procedimento correcto, e a lealdade politica, estavam de seu lado, que assim pensava a provincia inteira—que louvava a brilhante attitude assumida diante do rebaixamento a que levaram esse partido, que tem como chefe o sr. marquez de Paranaguá.

O sr. Mariano Gil, possuidor de tão honrosos documentos, votou-os ao silencio do seu gabinete, como é provavel, receioso de q' a sua publicidade fosse tomada como um cartel de desafio, ou viesse crear uma pequena seissão no seio do partido, ou em parte, procedendo como verdadeiro politico, desejoso da paz e harmonia, que trazem em equilibrio os partidos.

Este acto que só encerra lealdade e generosidade, servio para crear resentimento surdo da parte dos culpados, que não se podendo resignar com o cheque, ou reprovação geral, q' o acto, impensado, fez surgir, conceberam com a precisa antecedencia plano de crear embargos ao mesmo capitão M. Gil, deixando-o em posição secundaria, para, mais tarde, serem abortadas suas pretensões, nullificar completamente a interferencia nos negocios politicos do Piahy, e quebrar suas forças no seio do directorio, do qual ainda é membro.

Bem feito plano! desastrosa execução!

A vespera do dia 11, offereceu ensejo para a traição, por-se em luta com a lealdade.

Contando-se que, demicuto numero de eleitores compareceria á eleição, e que a maior parte d'estes seria gente da familia, com rara excepção, não se offerecia melhor occasião para dar-se um conhecimento formal, em regra mesmo, ao protestante Gil, que deve saber que não se cassou, sem o merecido castigo, com o poder d'um conclave encarnado no Padre, Filho, e no Espirito-Santo.

Não se fez esperada a pratica da ameaça.

Convocados os eleitores á fim de tratar-se de negocio de maxima importancia, que todos julgavão ser referente a eleição, como é praxe seguida, comparecerão á casa do importante e prestimoso amigo; mas, qual não foi a surpresa quando, em vez d'uma, outra cousa surge!

Levantou-se um membro do directorio e demittio-se do lugar que dignamente occupava; e, á seu turno, agradeceu a prova de consideração com que sempre o distinguirão; restando-lhe a satisfação de que se houve com lealdade no desempenho de suas funções, não recuando nunca diante das lutas, não obstante não assignar circulares.

Acceita, com pesar, a renuncia do cargo, toma a palavra um outro membro que louva o ex-collega, e conclue, entre a surpresa de poucos, e o acanhamento de muitos, mostrando a necessidade de preencher-se, n'aquella mesma occasião, as vagas existentes no directorio, para o que apresentava os

nomes de tres amigos distinctos, dignos d'aquelle suffragio.

O sr. Mariano Gil, cae das nuvens, desperta—victima inabille que um tação levou—e conhece que aquillo era a posição da sua avulacia, e—de penello. torna-se homem, sim,—reage contra a combinação, que só um fim tinha—castigalo!

Pedindo a palavra, demonstrou, no meio da taba alcorotada—que, á par da verdadeira surpresa, que, como membro do directorio, lhe causava aquella inopinada resolução, entendia q' devia ella ser adiada, por muitos motivos, q' expoz, taes como: inopportuna de occasião; falta de combinação entre os membros do directorio, alguns dos quaes ignoravão completamente aquelle accordo; o insufficiencia do n. 9, que devia ser elevado a 11, indicando logo dois nomes de amigos para preencher-o; e outros.

Uma farsa electrica, não causaria maior terror na taba, que soltou o tradicional—tupan caramará.

Todos fallarão, e com razão; todos querião que fossem preenchidas as vagas—dos tres unicamente—; todos desejavão, com excepção de quatro que fosse desprezada a indicação do protestante sr. Gil, quando á este, uma idea fatal correu-lhe a mente:—appellar da sentença do concilio para o tribunal superior—da opinião da provincia, caso sancionassem aquella combinação que formava um directorio quasi só de membros d'uma familia!..

Bastou isto, exclusivamente, para ser estorridosa a derrota!! Este, já não sabia de nada, pois a idéa nasceu ali d'um só, de cujo projecto não teve sciencia, que é justo, seja adiado para outra occasião; aquella pensava mesmo assim e até a velha raposa—Espirito Santo de orelha, saio do esconderijo em que se colloca, visível só para certos cordeões, e deu a sua sentença demorada lavando suas augustas mãos no sangue d'aquelles justos.

Serenou tudo, com a vibração das palavras:—protestarei, e vou appellar para a opinião da provincia, se for isto consummado!

—O negocio, no conclave, não esteve muito sereno; houve craqueamento.

O commendador Freire, retirou-se, e dizem que reprovando a idéa...

O sr. capitão Gil, respondendo um aparte, esteve azedo, e asseverou perante a congresso que não era homem de conchavos, com o adversario, de quem não precisava...

—Ainda desta vez perderão o pulo: despertarão o Leão que dormia...

—Finalmente, ficou tudo adiado para a primeira eleição, segundo nos consta.

Queia tantas vezes cae, de uma não se levanta. A' troco de tanta queda, não vale um throno.

Escreva a historia.

—Mais uma derrota—

13—Moio

—:::(*):::—

CLUB DOS FENIANOS

O CLUB DOS FENIANOS faz-se representar sabbado 18 do corrente n'uma partida por elle promovida, segundo a decisão tomada na ultima sessão.

Therezina. 15 de maio de 1889
A. P.—E. B.—L. S.—G. F.—
B. R.—J. C.—J. C. B. (licenciado)

UM APPELLO A SOCIEDADE U
NÃO PIAUIHYENSE

Antes da terrível secca que tantos males tem causado a provincia, já os empregados provinciaes passavam dez e mais mezes por pagar dos seus minguados ordenados; com a secca porem que diminuiu consideravelmente a maior fonte de rendas da provincia, que era o imposto do dizimo do gado parece que não serão mais pagos, não só dos ordenados que vencerem como dos já vencidos: e será possível que o cidadão que em virtude de uma lei aceitou um emprego publico e trabalho fique por pagar? Não é possível, por que alem de ser uma iniquidade, será um lésio, um desar para o governo, que tem o dever imperioso de cumprir a lei.

Dirão porem, que não é o governo quem deve pagar o sim a provincia, mas se esta não tem e nem há esperança de ter: como pagar? Em tal caso o governo geral, como supremo arbitro dos destinos do paiz, deve dar uma providencia, tomar uma medida qualquer para salvar o credito da provincia, que é parte do territorio nacional e tem contribuido, com todos os em cargos que lhe tem sido imposto nas emergencias do Estado.

Se não tem atribuições para tomar uma medida extraordinaria, peça ao parlamento que já deve estar funcionando, contanto que saia do indifferentismo, em que tem estado para com o deploravel estado a que já a tempos se reduziu esta provincia, que não ignora; do contrario, se não é o autor do lezo é cumplice e um governo, que é cumplice de um lésio, é um governo indigno.

Um meio se offerece para o governo providenciar na orbita de suas attribuições, que não fara se não quizer. Não é ignorada a horrível calamidade que devasta esta provincia e que em occasiões taes o governo tem o dever de socorrer aos necessitados, pois, a Constituição garante os socorros publicos; por consequencia do dinheiro a despendido em socorros, mande pagar a aquelles empregados, que não tem outro recurso mais, que os atrasados ordenados, que por isso estão no caso de serem soccorridos, na calamidade actual que de qualquer maneira tem dito, melhor será porem que mande pagar por que alivia a provincia da divida e evita a muitos servidões do Estado dos horrores da fome.

A pesar de justa a providencia que reclamo, julgo muito fraca a minha voz, os meus clamores, para serem ouvidos, porquem posso e não quer, por isso invoco a protecção da patriótica Sociedade União Piauihyense, para que faça valer perante o governo o o corpo legislativo, a providencia que peço com o que prestarei um relevante serviço a sua provincia e a muitos pais de familia necessitados, que depois de terem empregado seu tempo servindo ao Estado, nem ao menos colhem o fructo do seu trabalho, na occasião mais precisa e nesse numero, contão-se empregados, que encanecerão no serviço publico e outros que adquerirão enfermidades, e se torna-

ção inutilizados para outro trabalho, que por isso farão aposentados.

Estou certo que a humanitaria Sociedade, não será indifferente aos meus rogos, que lhe affianço ser de um dos mais necessitados, que alem das mais privações por que passa, lucta com cruel enfermidade.

Pelo que fizerem em prol da nossa causa, terão a nossa eterna gratidão.

Um velho Empregado

Maio 6 de 1889

RECTIFICAÇÃO

Na Imprensa de 11 deste mez lê-se um artigo do sr. de Clodoaldo Freitas, em que, biographando a vida do illustre piauihyense, desembargador José Manoel de Freitas, pranteia a morte do seu parente proximo.

Podíamos guardar completo silencio e concordar com o panegyrico levantado a memoria do finado, que de facto foi um homem distinto por suas virtudes publicas e privadas, se um periodo desse artigo não nos obrigasse a rectificar um facto que não devia figurar no obituario.

Diz o sr. Clodoaldo: etudo quer que chegasse a noticia do seu passamento cobria o coração popular o crepe da dor com excepção unica de Oeiras, onde no passo que os sinos da matriz dobravam sons hartuários e a familia do finado derramava lagrimas abundantes, fundiam no ar dúzias de foguetes e se erguão vivas e se glorificava a desgraça que ferira de morte a familia Freitas.

Isto não é exacto. Quando chegou em Oeiras a triste noticia do passamento infausito do desembargador Freitas, chegou igualmente a da suspensão do prez municipal da comarca, cuja morte desastrosa todos nós pranteavamos; de sorte que, os inimigos desto, alegres e contentes com tal noticia tocarem foguetes e se registaram durante todo dia, justamente quando os sinos dobravam a finados.

Não houve regosijo algum pela morte do desembargador Freitas, que foi sentida em Oeiras geralmente; e não havia necessidade de se escrever isto que é uma pura inverdade que não abrihanta, nem sombrêa a biographia do illustre piauihyense.

A historia deve ser severa; o historiadador não deve apañhar pequenas cousas e escrever inexactidões para dar lustre a memoria de quem morre, deprimindo injustamente os creditos de quem vive.

O articulista lançou pungente injuria sobre os sentimentos nobres dos habitantes de Oeiras, fazendo-lhes gravissima injuria.

Não queremos nos alongar mais, porque o facto assim explicado demonstra claramente que ninguém se regosijou com a morte do desembargador Freitas, e para que isto succedesse se era preciso que a sociedade oitreuse fosse uma horda de canibais.

Basta.

Alguns Oitrense

Theresina 12 de Maio de 1889.

—:=(*)=—

Illm. e Exm. Sr.

Satyro José Pinto de Oliveira, cidadão brasileiro, residente nesta capital, usando do direito que lhe é garantido pelo Art. 179 § 30 da Constituição Política do Imperio, vem respeitosa e perante v. Exc. reclamar contra a serventia do tabellião publico, desta cidade, Herculano de Souza Monteiro.

E' facto notorio, exm. sr. e de incontestavel veracidade, que desde muito esse serventuario se acha impossibilitado bem servir os seus officios pelo estado agudo de surdez do que fora accomettido, continuando, apesar disso, com detrimento da causa publica e dos interesses das partes, no exercicio do cargo, por mera condescendencia e com manifesta offensa á expressas disposições de lei que estabelecem, em casos taes, o meio pratico de prevenir semelhante anomalia compromettedora da regularidade do serviço publico.

Agita-se agora mesmo no foro desta capital uma acção de nullidade do testamento com que falleceu D. Maria Rosa Boa-vista. entre o tenente-coronel Theodoro José da Silva e Souza Boa-vista e capitão Theodorico José de Souza Boa-vista, e um dos pontos sobre que versa a nullidade por este allegado como auctor, pelo seu advogado dr. Simplicio Coelho de Rezende, é a surdez do tabellião Herculano de Souza Monteiro, que fez e approvou o referido testamento precisamente quando a testadora mal podia falar, achando-se elle, no entanto, em estado de não ouvir sem que se lhe grite ao ouvido, o que ficou provado no correr da acção, por depoimentos contestes de quatro testemunhas qualificadas, como se vê da certidão junta.

Ora, este facto basta por si só para tornar evidente a impossibilidade physica em que se acha aquelle serventuario de continuar no exercicio de seus officios, pois se sua serventia provém grandes e notáveis embaraços á marcha regular do serviço a seu cargo, como é incontestavel o prejuizo das partes, dando lugar a acções de nullidade por actos que o mesmo serventuario no estado em que se acha não tem escrupulo de praticar, como se vê nomealmente a factura de testamento publico sempre que o testador não esteja em condições de ouvir ao ouvido.

Adressa tambem que nas audiencias em que tem de servir em razão do cargo, difficilmente os juizes, perante quem funciona, podem se fazer ouvir por elle, já tendo um—o actual juiz municipal, dr. Francisco de Souza Martins, adoptado o expediente, por occasião de inquirições de testemunhas, de ir escrevendo em pequenas tiras de papel, para ser copiado, o depoimento d'ellas, á proporção que vai sendo tomado.

Obrigado como é a tomar os termos nas audiencias, a escrever as inquirições e querellas, não pode o tabellião Herculano Monteiro desempenhar tambem nesta parte os seus deveres, como fica demonstrado, alem de que, em sua idade avançada ou por outra qualquer causa morbida, escreve com grande difficuldade, causando assim duplo incommodo á partes e aos juizes perante quem serve.

Em taes condições, achando-se prevista pelo Dec. n.º 9120 de 28 de Abril de 1885 a hypothese de impossibilidade physica de poder o serventuario vitalicio continuar a servir, hypothese que se verifica com o tabellião Herculano de Souza Monteiro e que ficará devidamente esclarecida mediante o exame recommendado pelo Art. do que foi cit. Dec. confia o reclamante v. exc.º por sua reconhecida rectidão e respeito á lei providenciará como é de justiça.

E. R. M.

Theresina, 9 de Maio de 1889.

Satyro José Pinto de Oliveira.
(3 Estampilhas)

ILLM. SR. DR. JUIZ MUNICIPAL

Satyro José Pinto d'Oliveira, cidadão brasileiro, e bem de seu d'reito, requer a v. s. que, pelo escrivão competente, se digne de mandar certificar ao pé d'este, em face dos autos de nullidade do testamento com que falleceu d. Maria Rosa Boa-Vista, o que disserão as testemunhas juradas do autor—Roberto Francisco de Oliveira, Vi-

cente Teixeira, Domingos Monteiro da Cunha e Manoel da Cunha Tavernard acerca da surdez do Tabellião Herculano de Souza Monteiro, copiando *verbo ad verbum* nessa parte o official publico o dicto de cada uma das referidas testemunhas. Nestes termos.—E. R. M. Theresina (sobre uma estampilha de 200 reis), 2 de Maio de 1889.—Satyro José Pinto de Oliveira.—Certifique-se. Theresina, 2 de Maio de 1889.—Francisco de Souza Martins.

Manoel Clementino da Silva Costa, 2º tabellião de notas. Escrivão do crime e civil desta cidade de Theresina e seu termo, por titulo Imperial, etc.

Certifico em virtude do despacho retro, que revendo os autos a que se refere a petição tambem retro, d'elles consta o seguinte:—No depoimento da testemunha do autor, Roberto Francisco de Oliveira, de fls 78 a 79, relativamente ao tabellião Herculano de Souza Monteiro, consta o seguinte: Quanto aos artigos da replica, depoz afirmando o que disse no libello, acrescentando que já via uma vez o tabellião Herculano Monteiro, verificando que elle é tão surdo que para ser ouvida precisa que a pessoa fale gritando; No depoimento da testemunha Vicente Teixeira consta o seguinte, de fls 80 v. a fls 81: quanto a segunda parte do art. 12º da replica disse que conhece perfeitamente o tabellião Monteiro, com quem ainda hontem conversou, e que é tão surdo que só ouve falando-se com elle gritando, e que essa surdez data de muitos annos; No depoimento da testemunha Domingos Monteiro da Cunha, de fls 81 a 82, consta o seguinte: quanto a materia do artigo 12º da replica, disse que sabe ser o tabellião Monteiro muito surdo, tanto que para ouvir é preciso que se lhe fale gritando. Era o que se continha nos ditos depoimentos, com relação a surdez do tabellião Herculano de Souza Monteiro cujos trechos bem e fielmente para aqui transcrevi, *verbo ad verbum*, e aos referidos autos me reporto e dou fé.—Theresina (sobre uma estampilha de duzentos reis), 2 de Maio de 1889.—Eu Manoel Clementino da Silva Costa escrivão q' a escrevi e assigno.—O escrivão, Manoel Clementino da Silva Costa.

Manoel Clementino da Silva Costa, 2º tabellião de notas. Escrivão do crime e civil desta cidade de Theresina e seu termo, por titulo Imperial, etc.

Certifico em virtude do despacho retro, que revendo os autos a que se refere a petição tambem retro, d'elles consta o seguinte:—No depoimento da testemunha do autor, Roberto Francisco de Oliveira, de fls 78 a 79, relativamente ao tabellião Herculano de Souza Monteiro, consta o seguinte: Quanto aos artigos da replica, depoz afirmando o que disse no libello, acrescentando que já via uma vez o tabellião Herculano Monteiro, verificando que elle é tão surdo que para ser ouvida precisa que a pessoa fale gritando; No depoimento da testemunha Vicente Teixeira consta o seguinte, de fls 80 v. a fls 81: quanto a segunda parte do art. 12º da replica disse que conhece perfeitamente o tabellião Monteiro, com quem ainda hontem conversou, e que é tão surdo que só ouve falando-se com elle gritando, e que essa surdez data de muitos annos; No depoimento da testemunha Domingos Monteiro da Cunha, de fls 81 a 82, consta o seguinte: quanto a materia do artigo 12º da replica, disse que sabe ser o tabellião Monteiro muito surdo, tanto que para ouvir é preciso que se lhe fale gritando. Era o que se continha nos ditos depoimentos, com relação a surdez do tabellião Herculano de Souza Monteiro cujos trechos bem e fielmente para aqui transcrevi, *verbo ad verbum*, e aos referidos autos me reporto e dou fé.—Theresina (sobre uma estampilha de duzentos reis), 2 de Maio de 1889.—Eu Manoel Clementino da Silva Costa escrivão q' a escrevi e assigno.—O escrivão, Manoel Clementino da Silva Costa.

Manoel Clementino da Silva Costa, 2º tabellião de notas. Escrivão do crime e civil desta cidade de Theresina e seu termo, por titulo Imperial, etc.

Certifico em virtude do despacho retro, que revendo os autos a que se refere a petição tambem retro, d'elles consta o seguinte:—No depoimento da testemunha do autor, Roberto Francisco de Oliveira, de fls 78 a 79, relativamente ao tabellião Herculano de Souza Monteiro, consta o seguinte: Quanto aos artigos da replica, depoz afirmando o que disse no libello, acrescentando que já via uma vez o tabellião Herculano Monteiro, verificando que elle é tão surdo que para ser ouvida precisa que a pessoa fale gritando; No depoimento da testemunha Vicente Teixeira consta o seguinte, de fls 80 v. a fls 81: quanto a segunda parte do art. 12º da replica disse que conhece perfeitamente o tabellião Monteiro, com quem ainda hontem conversou, e que é tão surdo que só ouve falando-se com elle gritando, e que essa surdez data de muitos annos; No depoimento da testemunha Domingos Monteiro da Cunha, de fls 81 a 82, consta o seguinte: quanto a materia do artigo 12º da replica, disse que sabe ser o tabellião Monteiro muito surdo, tanto que para ouvir é preciso que se lhe fale gritando. Era o que se continha nos ditos depoimentos, com relação a surdez do tabellião Herculano de Souza Monteiro cujos trechos bem e fielmente para aqui transcrevi, *verbo ad verbum*, e aos referidos autos me reporto e dou fé.—Theresina (sobre uma estampilha de duzentos reis), 2 de Maio de 1889.—Eu Manoel Clementino da Silva Costa escrivão q' a escrevi e assigno.—O escrivão, Manoel Clementino da Silva Costa.

LYCURGO HENRIQUE DE PAIVA

Lycurgo de Paiva foi um batallador incansavel, insano. Como Emiliano de Mendonça, o flautista sublime, genial, o Hoffmann de nossas festas de arraial, teve elle uma existencia agitada, povoada de sonhos e arrebatamentos tremendos, colossaes, que, si por um lado revelio a força e exuberancia de seu peregrino talento, por

outro nos habilitio a diagnosticar quanto delle deveriamos esperar, si os estímulos e decro da vida da consciencia tivessem com o tempo dominado em meio de suas veis bachanaes.

Arrebatado pela morte que, a começo, por assim dizer, de sua brilhante e infortunada jornada, que foi para elle um mixto inexplicavel, insondavel de luz e de trevas, de crengas e desalentos, assemelhava-se Lycurgo de Paiva em seus ultimos dias a um beazel sem lema, desvorvado, perdido no vagas revoltas do oceano de vida, podendo-se-lhe com toda a razão applicar, salvo a identidade de estado e profissão estes magoados versos, repastados de tristeza e de saudade:

Porque te arrebatou Bismol Brasil? No péz immortal da lacerada vida.

Lycurgo de Paiva soffreu e soffreu muito.

Como Tasso, Dante e tantos outros, a pica feroz fero a espilha do firmamento, teve elle a sua trella polar, as estrelas e vapores vizio, que tanto lhe assistio o estro e lhe inflamava a imaginação nas noites sombrias de sua desventura.

E dahi, talvez, todas essas loucuras, esses desvarios, esse delirio sem cessar de luz e má-via eysar piauihyense.

Nasceu Lycurgo de Paiva na antiga capital desta provincia, donde passou-se para esta cidade em fins de 1853.

Do que foi nesse tempo o joven poeta não existe nenhuma lembrança, a não serem algumas folhas esparsas de um pequeno e interessante periodico por elle redigido e o testemunho irrecusavel dos contemporaneos, que no mesmo com elle collaborario.

Era um tenue e delicado ensaio jornalístico, saturado de jovialidade e garrulice infantil, de candura e innocencia.

Escrepto sem regras nem preceitos litterarios, via-se contudo através daquelles frageis documentos o desbrochar espontaneo de uma natureza ardente, apaixonada, enthuasiasta, capaz dos mais nobres e levantados affectos.

Quanto é bello fitar-se a mocidade e assistir as suas festas e travessuras nessa quadra gentil de seu novicio litterario!

Datão dessa epoca mais ou menos os soffrimentos de Lycurgo de Paiva. Presa de uma cruel enfermidade, que o prostrando por longos mezes em um leito de dores lhe acarretou afinal uma paralyasia quase total, não se acobordou contudo o desventurado moço ante os vexames e mortificações que naturalmente provém de defeitos desta ordem, e antes mais se apurou a sua *terre* sarcastica e os dotes inculcaveis de sua robusta mentalidade.

Seguindo para a corte em 1861 com o illustre dr. Simplicio de Souza Mendes, então deputado á assembleia geral, resolveu em viagem a ficar em Pernambuco, indo morar com o talentoso e malogrado academico José Rodrigues de Macedo que frequentava o 1.º anno do curso juridico e tinha como companheiros de casa os estudantes de preparatorios Joaquim Newton de Carvalho, Joaquim Clementino de Souza Martins, Carlos Francisco de Araujo Costa e Ricardo José Teixeira Filho.

Bádo de recursos pecuniaros, mas rico de talento e aspirações, encontrou o joven piauihyense da parte destes seus comprovincianos, não só um apoio sincero e franco, como os fundos indispensaveis pa-

ra encetar os seus estudos. Porem sorte ou rebeldia por materias positivas, nunca aproveitou-se Lycurgo de Paiva desses auxilios, aliás offerecidos com a melhor vontade, chegando mesmo a perder varias vezes a matricula no collegio das artes com o que seus collegas o surpreendião, instando para que frequentasse as aulas desse importante estabelecimento de educação. Baldado esforço! Agarrado a um charuto e as *Obras de Alvares de Azevedo*, levava o infeliz mancebo a fazer versos, e nessa faina impiedosa e cruel succedião-se os dias e os mezes, vindo-se sempre encontrar-o no mesmo posto, e sempre com o mesmo afan e enthusiasmo.

Entretanto, não passou Lycurgo de Paiva no Recife uma vida ignorada. Procurado, entre outros pelo proprietario e redactor do *Jornal do Recife*, esteve algum tempo empregado em suas officinas, já como revisor de provas, e já em outros mysteres de importancia, com o que por vezes o honrou o illustrado commendador Vasconcellos. Mas, para Lycurgo de Paiva não havia alegria fóra da poesia.

E ell-o de novo a poetisar, com o mesmo furor e exclusivismo.

Filiado a escola de *Alvares de Azevedo* e posto que distante no modelo, tanto na forma como no arranjo das idéas, são todavia os seus versos cheios de belleza e suavidade, primando alguns delles pela elegancia e naturalidade.

Regressando á terra natal, onde ao partir deixou as lisonjeiras esperanças, foi algum tempo depois nesta capital victima do mais horroroso attentado; sem entrar na apreciação desse acto de inqualificavel selvageria, devido, segundo constou, ao desforço pessoal de um proconsul caricato, é fóra de toda duvida que elle muito concorreu para lhe comprometter a saúde, já de si debilitada pelos sofrimentos e pelos excessos imperdoaveis de uma vida desregada cingindo-lhe a fronte com essa auréola de martyr, que é infelizmente entre nós um prenuncio quasi infalível de desvalimento e abrutimento.

Um dia depois de alguns annos de auzenia, tive occasião de vel-o e abraçá-lo. Já não era o mesmo mancebo de outros tempos.

Uma nuvem de sombria tristeza, que procurava inutilmente occultar, mas que não pôde escapar-me, velando o seu nobre e ativo semblante denunciava a todo instante o desmoronamento precoce d'aquella existencia de envolta com os ultimos lampejos de sua lucida intelligencia.

Sahi dessa visita com o espirito abatido e angustiado parecendo-me tudo acabado.

E de facto, não me enganei.

Algum tempo depois, noticiava o *Telephone* o seu fallecimento, rendendo a sua memoria de poeta e escriptor as homenagens devidas a seu inspirado talento.

E assim desapareceu da scena da vida um homem que tão util poderia ser a sua provincia natal.

Theresina, 10 de Maio de 1889.

Edgard.

O abaixo assignado declara, para os fins convenientes, que ha alguns annos a esta parte annunciou nos jornaes desta capital ter mudado seu nome de Joaquim Nunes Amaro para Joaquim Amaro Brasileiro e como tal já é eleito desde 1885.

Theresina, 10 de Maio de 1889.

Joaquim Amaro Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL.

Reunião Ordinaria.

2.ª SESSÃO,

EM 9 DE ABRIL DE 1889.

Presidencia do Sr. Santos. Secretario M. Lopes C. Lima.

As 12 horas do dia, presentes os Srs. Santos, Leal, Collect. Rabello, M. Lima, Oliveira, J. Cunha e V. Carmo abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Lê-se um officio da presidencia da provincia de 18 de janeiro deste anno, sob n. 442, communicando a camara haver approvado provisoriamente a consolidação de suas posturas.

Comparece com os direitos de seu titulo devida mente pagos o porteiro hontem nomeado Raymundo José dos Santos, a quem é deferido o juramento do estylo e dada a posse no lugar; o que communicou-se a s. exc. o sr. presidente da provincia.

O sr. Rabello propõe que seja nomeado para o lugar de guarda municipal o cidadão Targino Luiz de Moraes, o que foi votada sem impugnação, convidando se o nomeado para vir amanhã prestar o juramento do estylo.

Tendo sido ouvido o fiscal do districto e este favoravel em seu parecer a pretensão de Raymundo José da Silva que requereu a abertura de transitio entre sua quinta e a da Malquias Antonio Freire, mandou-se que o mesmo fiscal procedesse a abertura requerida.

A 1 hora da tarde feicha-se a sessão. E para constar, eu Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara, fiz esta acta.

Leocadio A. dos Santos, P. José Pereira Leal. Collect Antonio da Fonseca. Antonio da Costa Rabello. Macario Fernandes Lima. Antonio Martins de Oliveira. Joaquim José da Cunha. Viriato Rios do Carmo.

O abaixo assignado pretende no mez proximo vindouro não havendo alguma contrariedade, em seus desejos seguir viagem para o seu sitio «Paraizo» no termo de S. Francisco, provincia do Maranhão, onde tencionna riziidit temporariamente. Offerece aly a seus amigos seus d. minutos presuntos.

Natal 8 de Maio de 1889.

Basillio Campello da Senna Rosa.

Gratifica-se nesta typographia a quem trazer uma pulceira de coral, com uma chapa de ouro, que perdeu uma menina hontem a noite na Igreja do Amparo.

Theresina, 13 de Maio de 1889.

EDITAES

De ordem de s. Exc. o sr. dr. Presidente da Provincia, faço publico para quem interessar possa, que Sua Magestade o Imperador, por Decreto de 19 do corrente, houve por bem e por sua Imperial clemencia, indultar as praças do Exercito, de 1.ª e 2.ª e ser simples, em veneração e respeito que consagra ao dia em que a Igreja commemora a sagrada Paixão e morte do Nosso Senhor Jesus Christo; devendo as referidas praças se

apresentarem ás respectivas autoridades dentro do prazo de dois mezes, contados da publicação do presente Edital, em cada uma das comarcas do Imperi o; incluindo-se nesse n.º aquellas praças que já se acharem sentenciadas ou por sentenciar, pelo referido crime.

Sala das Ordens da Presidencia do Piahy, em Theresina, 24 de Abril de 1889.

O Tenente José Augusto Gromwell Ajudante de Ordem interino

EDITAL DE EDITOS

O Capitão Francisco de Mello Bastos, segundo Supplente do Juizo de Orphãos e ausentes em exercicio nesta villa de Campo-maior do Piahy, o seu termo por nomeação legal, &c.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia primeiro de janeiro deste corrente anno falleceu na cidade de Caxias da provincia do Maranhão, onde foi tratar-se o capitão Coriolano Diodilio Prates, natural da cidade de Pedras de Fogo da provincia de Pernambuco e a annos morador nesta villa de Campo-maior do Piahy e que tendo sido casado em primeiras nupcias na referida provincia de Pernambuco com D. Iralina Amelia da Cruz Goveia, fallecida na freguezia de Nossa Senhora das Neves da cidade da Parahyba do Norte de cujo consorcio consta ter deixado um filho de nome Antonio, e porque neste juizo se ache procedendo o inventario dos bens deixados pelo mesmo fallecido capitão Coriolano Diodilio Prates, pelo presente edital de editos de trinta dias cito, chamo e requeiro ao dito herdeiro ou aos seus legitimos successores, para no prazo da lei comparecerem neste juizo, a fim de tratarem do seu direito relativo a sua herança.

E para constar mandei lavrar o presente, que assignado e publicado, será afixado nos lugares publico do costume e por trez vezes pela imprensa na capital desta provincia. Villa de Campo-maior, 9 de abril de 1889. Eu Francisco Figueredo da Silva Duarte, escrivão interino de Orphãos e ausentes o escrevi. Estava duas estampilhas de duzentos reis cada uma inutilizada com a assignatura do juiz—Francisco de Mello Bastos.—Está conforme. Campo-maior, 9 de Abril de 1889.

O Escrivão de Orphãos interino Francisco Figueredo da S. Duarte.

MISCELLANEA.

Marquez de Paranaguá. Achando-se gravemente doente este illustre piahyense temos viva satisfação publicando o telegramma abaixo, q' obsequiosamente nos foi presente, e por onde soubemos que vae obtendo melhoras o senador e conselheiro marquez de Paranaguá.

TELEGRAMMA Rio, 6. Mariano Gil Marquez—m. lborando, Agradecido Loreto.

Santa Casa

Vai ser completado o raio deste edificio que as precarias circumstancias financeiras da provincia não permitiram concluir.

S. exc. o sr. dr. Vieira da Silva, digno administrador da provincia, applicou á esse serviço parte da verba que abriu para socorrer os perseguidos pela secca, no qual serão exclusivamente empregadas as pessoas flagelladas pelo terrivel mal.

Bõa lembrança teve s. exc. proporcionando á tantos infelizes meios de ganhar subsistencia e dando maiores proporções á uma casa, cujas portas a caridade publica abre ao cahir das lagrimas da indigencia.

Consta que s. exc. mandou entregar um conto de reis ao digno provedor desse pio estabelecimento para começo dos trabalhos, e depois fornecer-lhe-ha mais tres contos ou o que for preciso para levar ao cabo, obra de tanta necessidade.

Applaudimos o acto de s. exc. cujo elogio fazemos, servindo-nos destas eloquentes palavras: Quem dá aos pobres empresta a Deus.

Em transitio.

De passagem para a corte do imperio, achá-se nesta cidade o sr. dr. Apacleto José de Souza, que exerceu por um quadriênio o juizado municipal e de orphãos, na comarca de Valença, onde, segundo consta-nos, se houve com circumspecção, distribuindo justiça com igualdade.

Desejamos que feliz viagem faça até o ponto de seu destino.

Demissão.

Sob proposta do inspector do thesouro provincial, foi demittido o collector do municipio de Maranhão. Horacio Clementino Gomes Correa

Partida

Para a capital do Maranhão, seguiu o negociante desta praça, tenente Benjamin de Souza Martins, á quem desejamos feliz viagem, e breve regresso.

Estada.

Esteve n'esta capital, e seguiu apóz breve demora, o distincto professor publico da União, capitão João Martins Vianna,

Capitão João Pacheco

Acha-se, de presente n'esta capital, este nosso presado amigo, á quem affectuosamente comprimentamos.

E' falsa.

A noticia que espalhou-se n'esta capital de haver sido demittido o fiscal da companhia de navegação—dr. Narciso Santos, que, no desempenho de suas obrigações, merece elogios.

A' certeza de que não fóra demittido o dr. Narciso, consta de telegramma do Rio passado para esta cidade.

Regresso.

Para Jacós partio a 8 do corrente o sr. capitão Benedicto de Alencar, ultimamente removido, como promotor publico, para a comarca de Oeiras.

Feliz viagem desejamos-lhe.

Regressarão á esta cidade as exmas. sras. d. d. Elibia, e Maria Gonçalves Pereira, de volta de Campo-maior, onde estiveram por algum tempo á passeio.

Comprimentamol-as.

Fior de Sertão

E' este o titulo de uma mimosa walsa do maestro Pedro Nunes, e offerecida ao nosso collega Leonidas e Sá.

E' uma composição que recommenda o seu autor: alegre e harmoniosa, como se n'ella fosse traduzido um verso d'esse poema da natureza. O maestro Pedro Nunes soube comprehender o nosso collega, porque na sua composição falou de perto ao coração do moço poeta. Aos dons

do maestro e ao poeta—que se irmanam pela arte, dirigimos nossas saudações pela combinação do pensamento de ambos, e muito particularmente ao primeiro em dar-nos o gosto de mais uma harmonia nova, um pedago de paixão artistica.

Em outra sessão vai publicada uma apresentação do nosso particular amigo, capitão Satyro José Pinto de Oliveira, contra a serventia do tabelião publico desta capital capitão Hercolano de Souza Monteiro

Abstrahimo-nos, por ora, de apreciações sobre a mesma representação, por depender ella de decisão do poder competente.

Consortio. No dia 5 do corrente mez no sitio Barra das Carahybas, do termo de S. José dos Mattões da visinba provincia do Maranhão, teve lugar o consorcio do nosso estimavel amigo Juvenio Pereira do Cunha, com a exm.ª sen.ª D. Joaquina Emilia Elvas da Cunha, filha do fallecido tenente coronel José Rodrigues Elvas. Foi celebrante o Reverendo Padre Decleciano do Rego Mango Talles, servindo de testemunhas, por parte do noivo, os nossos presados amigos tenente coronel Francisco da Rocha Falcão e capitão Raymundo Antonio de Farias; e por parte da noiva, as exm.ªs sr.ªs D. d. Antoinetta Rabello e Filomena Rios da Cunha.

Acompanhada por pessoas da sua mais particular amizade que com sigo levaram uma bem regular orchestra tomou passagem e 4 do corrente a bordo do vapor Piahy a exm.ª noiva que, no sitio S. Antonio, com a sua comitiva foi recebida pelo noivo; e muitos dos seus parentes e amigos. Dalli, sempre na melhor ordem e harmonia, seguiram todos para o sitio em que se realizou o enlace.

A profuzio e a delicadeza dos variados pratos que constituiram os opulentos menus das diversas refeições que aos noivos e aos seus convivas foram servidos; o gosto e o purismo que se notavam em todas as salas que foram franqueadas; o aprimoramento da illuminação que scintillava em toda a fachada do edificio; a forma porque saíram satisfeitos e penhorados todos os convidados, tudo se exprime cianto o nome por demais conhecido do proprietario do sitio Barra das Carahybas, o nosso intelligente amigo capitão Luiz Junior

Ao distincto par e a todos os seus parentes, especialmente aos nossos amigos tenente-coronel Luiz José da Cunha, Antonio José da Cunha, Luiz Junior, dr. Hygino Cunha e Lorenzo Antonio da Cunha, apresentamos os nossos sinceros parabens.

Annuncios.

E barato demais!

O sr. Deud. dit Marrocos, vende um Motor do melhor systema conhecido até hoje, proprio para descascar, separar e polir arroz. com uma serra de algodão e todas as ferramentas necessarias para os trabalhos, tudo em perfeito estado, pela diminuita quantia de dois contos e quinhentos mil reis,..... (2:500\$000) dinheiro a vista: Quem pretender tão vantajoso negocio póde entender-se com o sr. Leonel Caetano da Silva, nesta capital.

E' barato de mais!

O ex-proprietario da Quinta dos Frades vende 12 cortiço, de suas apreciaveis e boas Colmeias, devidamente agasalhadas, pela quantia de trinta e cinco mil reis.

Approveitem!

Quem quizer comprar cigarros e charutos baratos dirija-se á Fabrica S. Francisco onde encontrará cigarros brancos a 6\$000 reis 0 milheiro; ditos amarellos a 2\$000 reis idem; charutos a 12\$000 reis idem e 1\$300 reis o conto.

Vende-se tambem dous grandes bichos a 1\$500 reis o kilo.

Francisco Gondim & C.ª

24 Rua do Paysandú 24.

ATTENÇÃO

Na fabrica Vera-Cruz vende-se barricas e caixões, tudo em bom estado.